



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**DECRETO Nº045/2017**

**Barbalha/CE, 01 de novembro de 2017.**

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 03 de novembro de 2017 no Município em decorrência do Feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2017 e dá outras providências;

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica do Município de Barbalha:

**CONSIDERANDO** o Feriado nacional de FINADOS no dia 02 de novembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Barbalha/CE, no dia 03/11/2017, sexta-feira, em decorrência do Feriado de FINADOS do dia 02 de novembro, (quinta-feira) de 2017.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades ESSENCIAIS E DE EMERGÊNCIA DO SETOR PÚBLICO, TAIS COMO SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA, DEMUTRAN e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos o 01 do mês de novembro do ano de 2017.

**Argemiro Sampaio Neto**

Prefeito Municipal